

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/08/2008

(\*) Portaria/MEC nº 940, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2008



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Alpha Smile Centro de Cursos e Pesquisas Odontológicas Ltda.		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento especial do Alpha Smile Centro de Cursos e Pesquisas Odontológicas Ltda., com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos de especialização, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em Ortodontia e Implantodontia, em regime presencial.		
<b>RELATOR:</b> Milton Linhares		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.003901/2007-33		
<b>SAPIEnS N°:</b> 20060012918		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>111/2008</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>3/7/2008</b>

#### I – RELATÓRIO

O Alpha Smile Centro de Cursos e Pesquisas Odontológicas Ltda. solicitou ao Ministério da Educação, com base na Resolução CNE/CES nº 1/2007, o seu credenciamento especial para a oferta de curso de especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, apresentando para tal finalidade o projeto pedagógico do curso de especialização em Ortodontia e Implantodontia.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.134.148/0001-32, está constituída como pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil de responsabilidade limitada, de fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, situada à Rua Cumaru, nº 116, Bairro Alphaville, e tem seis anos de experiência no ensino de várias especialidades odontológicas, em nível de aperfeiçoamento.

Promovidas as análises documentais pertinentes à Secretaria de Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados à Comissão de Verificação constituída pelos professores Dr. Jair Carneiro Leão, da Universidade Federal de Pernambuco, e Dr<sup>a</sup>. Sara Grinfeld, da Universidade Federal de Pernambuco, os quais, mediante Despacho do Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior nº 136/2007-MEC/SESu/DESUP/COACRE/SECOV, datado de 7/11/2007, procederam à análise dos projetos pedagógicos, bem como à verificação *in loco* das condições existentes para o credenciamento especial pleiteado.

Após a apresentação do relatório da Comissão de Verificação, o processo foi encaminhado à SESu/MEC que, por meio do Relatório MEC/SESu/DESUP/COSI n.º 007/2008, assim manifestou-se quanto ao mérito:

*A análise do processo evidenciou que a interessada atendeu às exigências estabelecidas no artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006, com vistas ao credenciamento do Alpha Smile Centro de Cursos Pesquisas Odontológicas Ltda. para a oferta dos referidos cursos de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial. Conforme o Registro SAPIEnS em tela, o Centro apresentou documentação suficiente para comprovar a disponibilidade do imóvel localizado na*

Rua Cumaru, 116 – Alphaville – Campinas - SP, com vista ao funcionamento dos cursos ora propostos.

A Comissão de Verificação considerou os projetos pedagógicos apresentados viáveis e em consonância com as exigências legais, com perspectiva de adequada implantação para os cursos de especialização em Ortodontia e Implantodontia; o Centro reúne condições para oferecer as 15 (quinze) vagas solicitadas para cada curso.

Das informações apresentadas no relatório da Comissão Verificadora (em anexo), constata-se que o Alpha Smile Centro de Cursos Pesquisas Odontológica Ltda. (sic) possui corpo docente capacitado, projeto pedagógico adequado e infraestrutura apropriada ao desenvolvimento dos cursos de especialização em Ortodontia e Implantodontia.

Conforme relação nominal que consta do relatório da Comissão Verificadora, o corpo docente do curso atende ao requisito exigido na Resolução CNE/CES nº 01/2007, art. 4º, a qual estabelece que pelo menos, (sic) 50% (cinquenta por cento) de professores sejam portadores do título de mestre ou doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES.

A Comissão ressaltou que o corpo docente indicado para ministrar as disciplinas no curso é compatível em número, titulação, tempo de magistério superior há mais de 5 (cinco) anos e tempo de exercício profissional acima de 10 (dez) anos. Os docentes mantêm aderência com os conteúdos que devem ministrar, há professores suficientes para as disciplinas propostas para o curso e a relação aluno/docente é adequada para as vagas que irão oferecer.

Para comprovar a titulação dos professores que irão atuar nos cursos de especialização, o Alpha Smile Centro de Cursos Pesquisas Odontológica Ltda. apresentou cópias dos respectivos Diplomas (em anexo).

O corpo docente do curso de especialização em Ortodontia está constituído por 10 (dez) professores. A distribuição da titulação do corpo docente para o curso está contida na Tabela abaixo.

**Tabela 1. Curso de Ortodontia**

<b>Titulação Acadêmica</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Percentual</b>
Doutor	4	40%
Mestre	3	30%
Especialista	3	30%
Total	10	100%

Coordenador: Prof. Daniel Ianni Filho

O corpo docente do curso de especialização em Implantodontia está constituído por 8 (oito) professores. A distribuição da titulação do corpo docente para o curso está contida na Tabela abaixo.

**Tabela 2. Curso de Implantodontia**

<b>Titulação Acadêmica</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Percentual</b>
Doutor	6	75%
Especialista	2	25%
Total	8	100%

Coordenador: Prof. Celso Eduardo Sakakura

A Comissão ressaltou que os coordenadores atendem aos pré-requisitos necessários quanto à dedicação e qualificação para os cursos propostos. Consoante os Verificadores, nos projetos pedagógicos dos cursos apresentados as cargas horárias estão distribuídas da seguinte forma:

<i>Curso de Ortodontia</i>	<i>Carga horária</i>
<i>Área de Concentração</i>	900
<i>Área Conexa</i>	210
<i>Carga horária total</i>	1.110

<i>Curso de Implantodontia</i>	<i>Carga Horária</i>
<i>Área de concentração</i>	900
<i>Área Conexa</i>	222
<i>Carga horária total</i>	1.122

Conforme consta do projeto pedagógico dos cursos, a metodologia do curso será baseada em aulas teóricas. Para reforçar os conceitos adquiridos nessas aulas, serão realizados laboratórios práticos aplicando as técnicas em manequins, posteriormente, os alunos aplicarão os conhecimentos adquiridos em pacientes. De acordo com o relatório da Comissão, a metodologia é bastante adequada às características do curso, através da inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.

As atividades complementares estão previstas no projeto e poderão ser oferecidas através de planejamento cirúrgico e protético em grupo, estudo de caso clínico, apresentação de seminários de literatura correlata e casos clínicos e Workshops. Segundo a Comissão Verificadora, a organização didático-pedagógica atende à concepção do curso, os conteúdos curriculares estão coerentes com o perfil desejado dos egressos.

As aulas para os cursos de especialização em Ortodontia e Implantodontia serão ministradas durante uma semana intensiva de aulas por mês (de 2ª a sábado, manhã e tarde). Os cursos estão programados para serem cumpridos em 24 (vinte e quatro) meses. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para cada curso. O critério de seleção dos candidatos envolve análise de Curriculum Vitae e entrevista.

Segundo o projeto pedagógico, a avaliação dos alunos será feita mediante a análise do desempenho prático de clínica, participação em seminários, prova escrita dissertativa e/ou testes e monografia. A média para aprovação será igual ou superior a 7,0 e a frequência de no mínimo 85%. A relação das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso se encontra no Relatório da Comissão de Verificação, em anexo. Em seu relatório, a Comissão informa que há condições compatíveis de acessibilidade para os portadores de necessidades especiais. A Comissão de Verificação apresentou relatório, datado de 23/11/2007, atribuindo às dimensões avaliadas no projeto apresentado, os seguintes percentuais de atendimento:

<b>Dimensão</b>	<b>Percentual de atendimento</b>	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<b>Dimensão 1</b> <i>(Contexto Institucional)</i>	100%	81.8 %
<b>Dimensão 2</b> <i>(Organização Pedagógica)</i>	100%	100 %
<b>Dimensão 3</b> <i>(Corpo Docente)</i>	100%	100 %
<b>Dimensão 4</b> <i>(Instalações)</i>	100%	87.5 %

E assim conclui o Relatório MEC/SESu/DESUP/COSI n.º 007/2008:

*Tendo em vista o atendimento das exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal, considerando a conformidade da proposta institucional com a legislação aplicável, bem como o relatório da Comissão de Verificação, encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, com vistas ao credenciamento do Alpha Smile Centro de Cursos Pesquisas Odontológica Ltda. situada na Rua Cumaru, 116 – Alphaville – Campinas – SP, para a oferta de cursos de especialização em Ortodontia e Implantodontia, em nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial, com 15 vagas.*

Considerando que a proposta atende aos requisitos da Resolução CNE/CES nº 1/2007, e tendo em vista as informações apresentadas pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, proponho à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento especial do Alpha Smile Centro de Cursos e Pesquisas Odontológicas Ltda., com sede na Rua Cumaru, nº 116, no bairro Alphaville, no município de Campinas, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos de especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*, exclusivamente na área de Odontologia e no endereço citado, a partir da oferta dos cursos de Ortodontia e Implantodontia, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Brasília (DF), 3 de julho de 2008.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 3 de julho de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente